ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0160/12

ACEITO EM 09/01/2012
APROVADO EM 23/02/12
REJEITADO EM
ARQUIVO

ATA 8782 8797

INDICAÇÃO Nº 9 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 107 /2012

EM 09/01/2012

12 URGENTE

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO 24 HORAS NO POSTO MÉDICO DA VILA DA QUINTA.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2012.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 945
09/05/2012
RUBRICA
FOLHAS

MENSAGEM/237

Rio Grande, 08 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0160/2012, Ind. 009/12, em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, o qual solicita determinar a Secretaria competente estudar a possibilidade de implantação de atendimento 24 horas, no posto médico da Vila da Quinta, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde vem realizando estudos e programação no sentido de implantar horário estendido na unidade da Vila da Quinta a médio prazo, a fim de implantar uma UPA na região, conforme projeto protocolado no Ministério da Saúde em 2009.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!